



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
CONTRATO Nº 177/2025
APOSTILAMENTO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CARAZINHO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 88.446.778/0001-70, localizada na Av. Flores da Cunha, nº 2339, Bairro Gloria, na cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, representado neste ato por seu Sócio Gerente **Sr. CELSO VAILATTI**, inscrito no CPF sob nº 061.262.270-34 e RG nº 1009559459 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Pátria, nº 197/901, Bairro Centro, na Cidade de Carazinho/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do **art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, 92 todos da Lei Federal nº 14.133/2021**, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 096/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **a contratação de empresa para futuras e parceladas, Aquisição de Veículo Para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre/RS**, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, e art. 92 todos da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com Edital e termo de referência do **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, conforme tabela a seguir:

Leia sê:

“O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa para Aquisição de Veículo Para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre/RS**, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, e art. 92 todos da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com Edital e termo de referência do **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, conforme tabela a seguir.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 10 de novembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

